

# Homenagem póstuma da Corte Especial\*

## O EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, como todos sabemos e sentimos, faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, o Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito** que, por muitos anos, honrou este Tribunal e muitos ensinamentos nos deixou, além de uma lição de vida admirável.

S. Exa., antes de ingressar na magistratura, ocupou vários cargos relevantes no Executivo Estadual e no Executivo Federal. Foi chefe de gabinete do Ministério da Educação, presidente da Casa da Moeda, Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro e ocupou, interinamente, a Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro.

Antes de ingressar na magistratura, foi advogado militante, além de professor do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica, do Rio de Janeiro, tendo sido diretor do Curso de Direito.

Ao ingressar na magistratura, fê-lo como desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde pontificou com muita aplicação, com muita sabedoria e, de tal sorte, que foi escolhido por nós, Ministros, para a lista tríplice de Ministros do STJ, sendo que, imediatamente, foi nomeado por S. Exa., então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Nesta egrégia Corte, as suas lições de Direito e de comportamento que um magistrado deve ter estão bem marcadas em nossa memória. Muitas teses, hoje, consagradas, no âmbito do STJ, foram formuladas pela sua inteligência.

Além de um magistrado de conduta ilibada, teve comportamento de muita serenidade, ajudando a tornar nossas relações sempre harmoniosas.

Posteriormente, S. Exa. foi nomeado, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Naquele Tribunal foi feita a coroação de uma carreira brilhante. Lá, como já amplamente do nosso conhecimento, proferiu decisões paradigmáticas. A maior delas foi aquela referente às terras indígenas da Raposa do Sol. Essa decisão definiu o conceito de terra indígena para ser seguido para todo o sempre.

Além de tudo isso, S. Exa. foi escritor consagrado, com várias obras publicadas, destacando uma que se refere ao mandado de segurança.

\* Ata da 16ª Sessão Ordinária da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, de 2/9/2009.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

A par disso, teve uma sólida formação cristã. Homem dedicado à família, encaminhou seus filhos para o mundo jurídico: Carlos Alberto, que é advogado, Gustavo, que é juiz, e Luciana, que integra o Ministério Público do Rio de Janeiro.

É uma falta enorme que o Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito** está a deixar, não só por ser uma estrela guia para nós que militamos na magistratura. Tenho a certeza, para mim e para todos os meus Colegas do STJ, de que importa em uma perda irreparável por se tratar de um grande e querido amigo.

Faço esse registro para que fique consignado nos anais desta Corte, realçando mais ainda a memória de S. Exa. que, agora, sem dúvida alguma, está em um patamar de maior serenidade do que esse que vivemos.

### **A EXMA. SRA. DRA. ÁUREA MARIA ETELVINA N. LUSTOSA PIERRE (SUBPROCURADORA):**

Senhor Presidente, Senhoras Ministras, Senhores Ministros, Senhoras e Senhores Advogados, Estudantes, Servidores e Servidoras, o Ministério Público se associa ao voto de pesar pelo falecimento do Ministro **Carlos Alberto Menezes de Direito**.

Além das qualidades enumeradas pelo Senhor Presidente, o Ministro **Carlos Alberto Menezes de Direito** foi meu professor, em 1971, e, desde aquela época, sua sensibilidade no trato das questões públicas era muito acurada. Tratava-se de um curso para a formação de pessoal de nível superior do Ministério das Minas e Energia. Era um convênio entre a PUC e a FAP. No mesmo ano, Sua Excelência também foi o meu professor de Direito Civil, no Rio de Janeiro.

Sua sensibilidade perdurou por todo esse tempo.

Em uma ação penal, de Rondônia, Sua Excelência sugeriu, sendo acatado por todos, o afastamento daquele que fiscaliza as contas públicas para que, em uma ação penal por peculato, jamais tal autoridade pudesse permanecer no exercício do cargo público.

Faço esse registro para falar da sensibilidade, da visibilidade e do interesse público de Sua Excelência.

Falo em nome do Ministério Público e em meu nome pessoal.

.....

### **A EXMA. SRA. DRA. ÁUREA MARIA ETELVINA N. LUSTOSA PIERRE (SUBPROCURADORA):**

O Ministério Público gostaria de dizer que com certeza como professor também conseguiu agregar bastante.



## **O ILMO. SR. ROBERTO SERRA MAIA (ADVOGADO):**

Sr. Ministro Presidente, Sras. e Srs. Ministros, senhoras e senhores aqui presentes, tomo a liberdade e peço vênias aos colegas advogados para falar em meu nome e, talvez, em nome de todos os advogados aqui presentes de todo Brasil.

Quero dizer a V. Exas. que a beca que recai sobre os meus ombros, além de personificar a glorificação da advocacia para mim e para nós advogados, representa um sinal de luto. Há pessoas que passamos a admirar sem mesmo conhecer pessoalmente.

Infelizmente, não tive o prazer de V. Exas. de conhecer pessoalmente o Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**. Formei-me em 1996, ano em que o mencionado Ministro tomou assento neste Superior Tribunal de Justiça. Confesso a V. Exas. que tudo que aprendi hoje, na vida profissional, devo, e muito, ao Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**.

Diante das palavras já proferidas, poéticas e glorificadas e de honrosa homenagem, o que tenho a dizer por último é rogar a Deus que nos permita manter e eternizar na memória sempre viva o Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito** e que nos dê força para levar adiante o que sempre pregou, a justiça e a humildade, embaladas pela humanidade.